

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 10/2024 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOITUVA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Educação do Município de Boituva/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação da Resolução SME 10/2024 de 31 de outubro de 2024, que regulamenta o processo de remoção dos diretores de escola e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Educação de Boituva/SP.

O Artigo 8º **passa a vigorar com a seguinte redação:**

O exercício na unidade escolar para onde o servidor foi removido dar-se-á em 02 de janeiro de 2025.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 11/2024 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOITUVA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Educação do Município de Boituva/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação da Resolução SME 11/2024 de 31 de outubro de 2024, que regulamenta o processo de remoção dos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Educação de Boituva/SP.

No Anexo II, quadro III, o item referente a EMEF “PROFª Esmeralda Bertolli Labronici” **passa a vigorar com a seguinte redação:**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ANOS FINAIS (PEB II) | | | |
|--|------------|----------|------------|
| UNIDADE ESCOLAR | DISCIPLINA | Nº AULAS | CARGO VAGO |
| EMEF “PROFª ESMERALDA BERTOLLI LABRONICI” | HISTORIA | 24 | 01 |

Boituva, 04 de novembro de 2024.

Luís Eustáquio Gianotti
Secretário de Educação